

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1405/2024
De 30 de agosto de 2024.

Autorizar Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autoriza a Renovação de Cessão da servidora **MARIA NIVIA ANCELMO SALES**, portador do **CPF: 088.***.***-98**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, nomeada para exercer o cargo de **Agente de Limpeza e Conservação de Logradouros**, para a Prefeitura de Nossa Senhora da Glória, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **01/09/2024 a 31/12/2024**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de agosto de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>